



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2017 (DO Sr. AUREO)

*Requer a inclusão na Ordem do Dia da  
Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº  
59/2007.*

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requero** a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 59 de 2007, que “Acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências”.

### JUSTIFICAÇÃO

Os portos podem ser considerados hoje um dos mais fortes motores da economia, contribuindo tanto para o desenvolvimento econômico regional quanto para o nacional. A atividade desenvolvida nos portos gera emprego e renda, que sustenta centenas de famílias, aquecendo a economia local.

Os portos devem combater a atividade delituosa, desde pequenos furtos até entrada e saída de armas e drogas. O contrabando e o tráfico ilícito de entorpecentes e de armas põem em risco vidas humanas e retira a credibilidade do Brasil.

Dessa forma, é de grande importância para a segurança do país e para as empresas que utilizam serviços portuários o fortalecimento da guarda portuária. Não se trata de uma guarda apenas para vigilância patrimonial, mas sim de uma



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

guarda com poder de polícia para averiguar containers e navios que atracam nos portos brasileiros, inibindo a criminalidade.

Por fim, vale destacar que o tema foi exaustivamente debatido no âmbito da comissão especial, que verificou a vulnerabilidade dos sistemas de segurança dos portos, terminais e vias navegáveis do País, porém, tal situação pode ser minimizada com a aprovação desta PEC.

Sala das Sessões, de de 2017

Deputado **AUREO**  
**Solidariedade/RJ**